



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
 Em, 16.02.2011
 Costa

INDICAÇÃO Nº IND 427 /2011

(Do Sr. Deputado OLAIR FRANCISCO)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- CAS
- CAS
- CDC
- SES
- CDDHCEDP

Em, 16.02.2011
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia –RA IX, para a retirada de entulhos e sucatas de veículos no setor de oficinas de Ceilândia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do Regimento Interno, propõe ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia- RA IX, providências visando à retirada de entulhos e sucatas de veículos nas vias de acesso ao **setor de oficina de Ceilândia- DF.**

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação dos moradores da Ceilândia, os quais sofrem com as condições precárias impostas pelos entulhos e sucatas de veículos que ficam nas vias de acesso daquela região.

Os serviços de urbanização são obrigações do Estado, e a comunidade daquela cidade vem sofrendo com os problemas decorrentes ocasionados pela falta de limpeza nesse local, assim também com o fim de evitar a ploriferação de várias doenças, notadamente do mosquito *aedes aegypti*, o transmissor da dengue e Leptospirose, doença grave transmitida por ratos.

Diante da realidade e pensando no bem-estar e na qualidade de vida daquela comunidade, sugiro ao senhor Administrador Regional de Ceilândia que reconheça a importância para adotar as providências cabíveis.

Assim sendo, por considerar justa a reivindicação da comunidade, apelo para a sensibilidade do Poder Público e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 2011

DEP. OLAIR FRANCISCO
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 427 / 2011
 Folha Nº 01 Bcb

Bruna

ASSessoria de Plenário PROT. 1454/2011 09:44
 Bruna 12071